

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência da Unidade Central de Administração

Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação

Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GETIC

Brasília-DF, 29 de novembro de 2021.

Ao senhor

Chefe do Núcleo de Compras Diversas,

Em atenção ao Memorando Nº 2366/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NUCCD (74710957), que versa:

"Trata-se do Mercado Digital nº 139/2021 cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de aquisição de Desktop e Notebook, incluindo demais acessórios, com garantia técnica on-site de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ELEMENTO TÉCNICO Nº 37/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GETIC (69807932).

Foi enviado via e-mail o pedido de esclarecimentos da empresa Grupo Torino (74710724) e como tratam-se de questões técnicas, sugere-se o envio para a Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação analisar.

Informamos que a data da disputa do Mercado Digital está agendada para o dia 26/11/2021, as 10hs, por este motivo solicitamos por gentileza a resposta com a urgência que o caso requer."

Informamos em resposta ao E-mail Esclarecimentos - GRUPO TORINO (74710724), que o prazo de entrega dos equipamentos permanece conforme o estabelecido no Ato Convocatório n.º 109/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NUCCD(73972432):

18 - DO PRAZO DE FORNECIMENTO

18.1 - O prazo para entrega dos fornecimento será de **até 30(trinta) dias uteis**, contados do recebimento pelo detentor da Ordem de Fornecimento, exceto quando, a critério do IGESDF, for estabelecido prazo superior na Ordem de Fornecimento (anexo II)

18.2- Caso haja alguma impossibilidade no cumprimento do prazo do subitem 17.1, a CONTRATADA deverá emitir justificativa formal para obtenção da extensão do prazo, sendo prorrogável por igual período.

Observado o disposto:

PARÁGRAFO SÉTIMO – O atraso injustificado da entrega dos itens superior a 30 (trinta) dias corridos, após o limite máximo de entrega, será considerado como inexecução total do Contrato, devendo o instrumento respectivo ser rescindido, salvo em razões de interesse público, devidamente explicitados no ato da autoridade competente do CONTRATANTE.

Importante frisar que tal prazo se dá em razão da urgência da inauguração das novas UPAs sob a gestão do IGESDF.

Cumpre ainda informar que em relação ao item

4.1.15 - Controladora de áudio: integrada High Definition, Conectores frontais para Headphone e microfone; possuir um alto falante interno 1W;

Poderá ser ofertada interface tipo combo, pois tecnicamente atende ao solicitado, e garante a competitividade do certame. Ressalta-se que permanece o estabelecido "possuir um alto falante interno 1W;"

Encaminha-se os autos ao Núcleo de Compras Diversas - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NUCCD

Atenciosamente,

Sérgio Gustavo Evangelista da Mata
Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO GUSTAVO EVANGELISTA DA MATA - Matr.0001092-9, Gerente Geral de Tecnologia**, em 29/11/2021, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75127526)
verificador= **75127526** código CRC= **A0EC170E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

Brasília/DF, 23 de Novembro de 2021.

Ao
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF
A/C: Núcleo de Compras Diversas

Ref.: Pedido de Esclarecimento
Ato Convocatório n.º 139/2021
IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NUCCD

Prezado (a) Senhor (a),

A empresa Torino Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.619.767/0001-91, sediada à Rua Rita de Carvalho Monteiro, 120, Retiro São João, Sorocaba/SP e com filial inscrita no CNPJ sob o n.º 03.619.767/0005-15 sediada à Av. 600, s/n, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial TIMS, Serra/ES, interessada em participar do processo licitatório em epígrafe, vem através deste, solicitar esclarecimento quanto ao entendimento do edital, conforme segue abaixo:

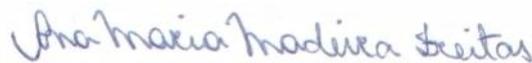
No item 18 do Anexo I ao Edital – Elemento Técnico – subitens 18.1 e 18.2 é prazo de entrega dos equipamentos de 30 (trinta) dias úteis após emissão da Ordem de Fornecimento. Como é de domínio público, os efeitos da pandemia do Covid-19 não atingiram apenas a área de saúde em todas as regiões do mundo, mas também – e de forma tão implacável quanto – as áreas industriais e comerciais de todo o mundo. Ao mesmo tempo, e ao contrário do que se esperava, os mercados mundiais ao invés de se retraírem, se expandiram com a demanda criada pelo novo hábito do “*home office*”, crescimento exponencial do *e-commerce* e de todas as atividades *online*. Este aumento de demanda, aliado à lenta retomada do ritmo das indústrias asiáticas causou um colapso em toda a cadeia de abastecimento, produtiva e logística, impactando diretamente na produção de componentes que são utilizados na fabricação dos equipamentos. Tal problema de *shortage* de insumos não é exclusivo da HP, atualmente todos os fabricantes de microcomputadores, notebooks e monitores passam por situação semelhante. Já em

conhecimento da impossibilidade de entrega no prazo exigido no Edital e a fim de evitar sanções contratuais preservando sempre a transparência das informações, solicitamos que o prazo de entrega seja dilatado para, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da emissão e envio da Ordem de Fornecimento.

Ainda no Anexo I ao Edital – Elemento Técnico – item 4.1.15 é exigido controlador de áudio com conectores frontais para headphone e microfone. Tendo em vista a tendência de mercado cada vez maior em reduzir o tamanho (dimensões) e consumo dos equipamentos *end-point* no intuito de economizar espaço e energia, nossos equipamentos possuem apenas um conector combo frontal, que é a tendência de mercado. No intuito de ampliar a disputa, entendemos que uma interface combo pode ser ofertada em substituição ao exigido no item 4.1.15. Nosso entendimento está correto?

Desde já agradecemos a atenção dispensada por parte de Vossa Senhoria e esperamos uma resposta favorável a nosso pleito.

Atenciosamente,



TORINO INFORMÁTICA LTDA
TELEFONE: 61 3081-0781 / 9 9645-6338
ANA MARIA MADEIRA DE FREITAS
GERENTE DE NEGÓCIOS

Esclarecimento Ato Convocatório n.º 139/2021

ana.maria@grupotorino.com.br <ana.maria@grupotorino.com.br>

Ter, 23/11/2021 11:32

Para: CX - COMPRAS SERVICOS <compras.servicos@igesdf.org.br>

Cc: 'Isaias Filho' <isaias.filho@grupotorino.com.br>; 'Rodrigo do Amaral Rissio' <rodrigo@grupotorino.com.br>

 1 anexos (165 KB)

ESCLARECIMENTO PE 139.pdf;

Prezados,

Bom dia!!! Segue anexo nosso pedido de esclarecimentos acerca do processos licitatório acima referenciado. Agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição.

At.te.,

Ana Maria Madeira de Freitas

Executiva de vendas

Setor Público

Torino Informática LTDA | ana.maria@grupotorino.com.br | Office 61 3081-0781 | Mobile 61 9 9645-6338 |

www.grupotorino.com.br | www.hp.com.br



Aviso Legal

(PT) As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução deste documento depende da autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário ou preposto, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, por favor avisar o emissor imediatamente. Grato pela cooperação.

Disclaimer

(EN) The information contained in this message is strictly confidential. If you are not the intended recipient of this message or an agent responsible for delivering it to the intended recipient, you are hereby notified that you have received this communication in error, and that any dissemination, distribution, retention or copying of this communication is strictly prohibited. If that be the case, please reply and notify the sender.